

Memo Circular n.º 26/2024 – DVVSA/CVIS/DAV/SESA

Curitiba, 15 de março de 2024.

Às chefias de SCVSAT e DVVGS – Todas as RS

Assunto: Interdição cautelar do suplemento alimentar “SLM THERMO”, marca RR Farma

Prezados(as),

Informamos que a 16ª Regional de Saúde comunicou a esta Divisão sobre denúncia realizada na Ouvidoria Geral do Estado do Paraná a respeito do suplemento alimentar “SLM THERMO”, marca “RR Farma”, produzido por empresa desconhecida. O produto dispõe em sua embalagem que é produzido pela empresa “Nutrasix Indústria e Comércio de Nutracêuticos e Cosméticos LTDA”, porém a mesma alega não ser responsável pela sua produção.

Considerando o risco em potencial à saúde pública, solicitamos às Vigilâncias Sanitárias das Regionais de Saúde e dos municípios a realizarem interdição cautelar deste produto caso o mesmo seja encontrado no comércio e que solicitem ao comerciante a nota fiscal ou qualquer outro documento comprobatório de aquisição do mesmo, buscando identificar sua cadeia de distribuição.

Após tomar as providências cabíveis, solicitamos retorno a esta Divisão das medidas adotadas.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**Salésia Maria Prodócimo Moscardi**  
Chefe da Divisão de  
Vigilância Sanitária de Alimentos

*Assinado eletronicamente*  
**Luciane Otaviano de Lima**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVIS/DAV/SESA**

Política da Qualidade – CVIS: “Gerenciar as ações de Vigilância Sanitária com o compromisso de promover a excelência da gestão pública por meio da qualificação dos processos, com condições favoráveis ao ambiente de trabalho, participação e valorização da equipe e foco na saúde da população”

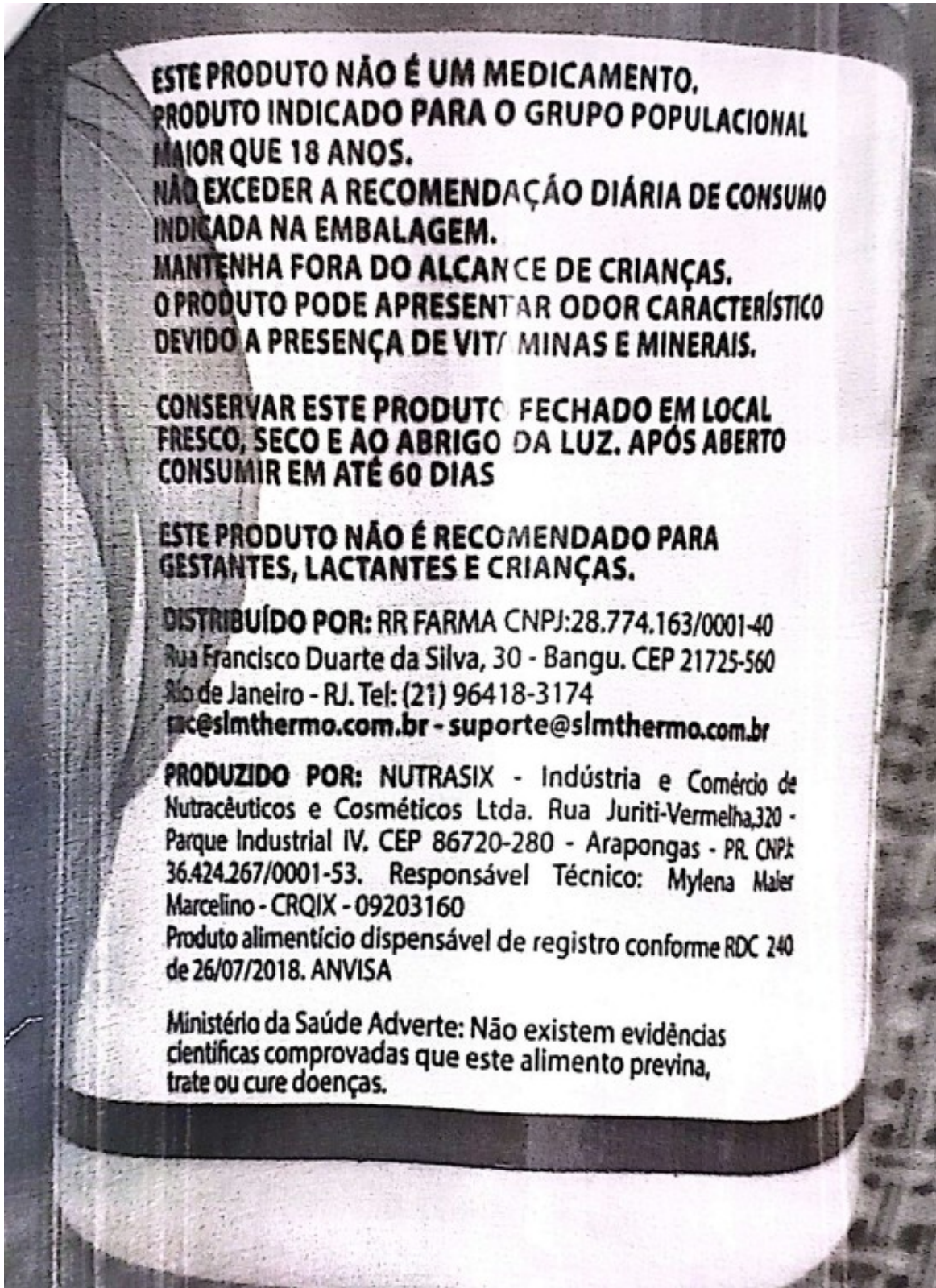
Rua Piquiri, 170 - Rebouças - CEP: 80230-140 - Curitiba - PR

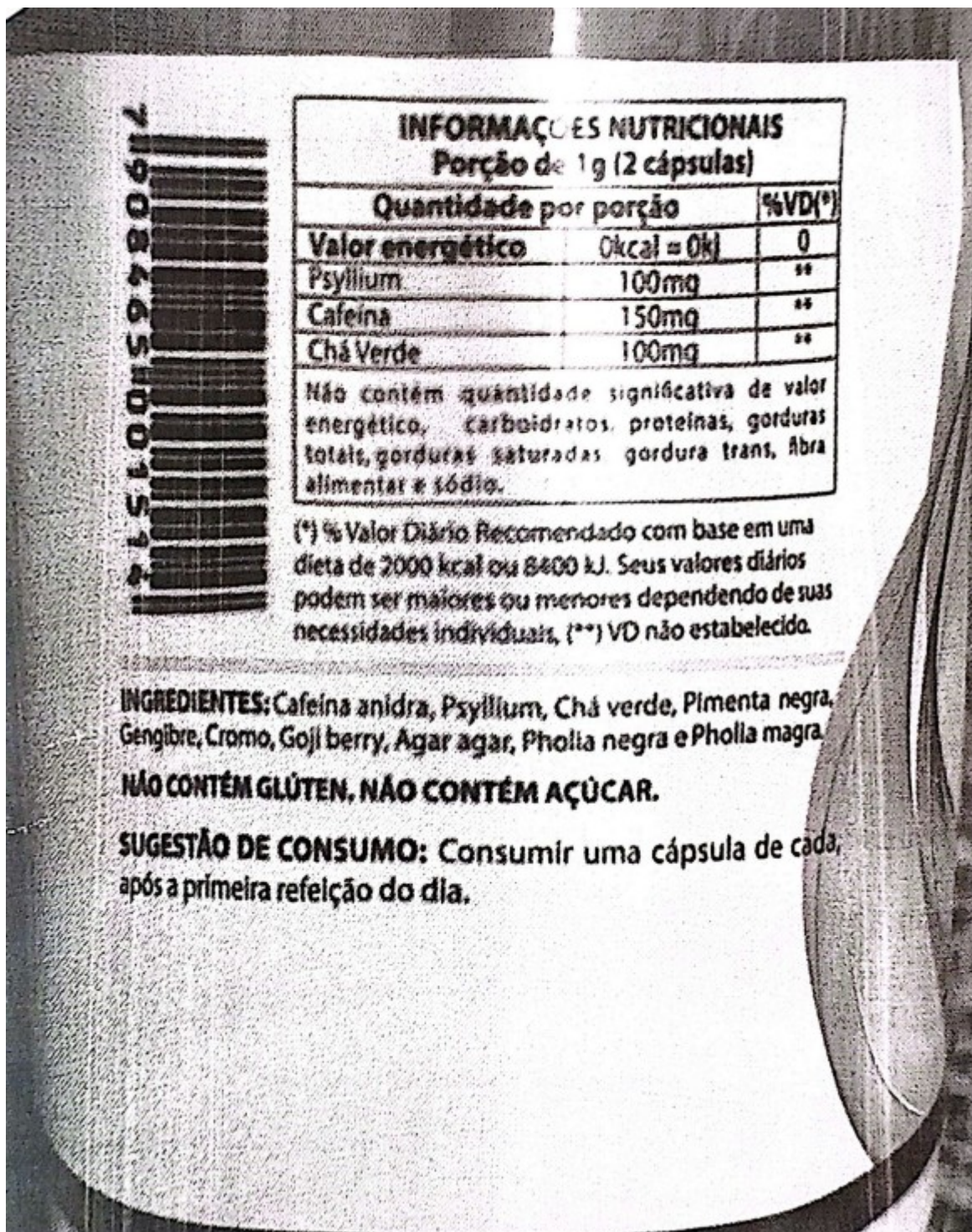
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVIS/DAV/SESA**

Política da Qualidade – CVIS: “Gerenciar as ações de Vigilância Sanitária com o compromisso de promover a excelência na gestão pública por meio da qualificação dos processos, com condições favoráveis ao ambiente de trabalho, participação e valorização da equipe e foco na saúde da população”







ePROTOCOLO

**MEMORANDO CIRCULAR 310789/2024.**

Documento: **MemoCirc.262024DVVSACVISDAVSESAInterdicaocautelardosuplementoalimentarSLMOTHERMOMarcaRRFarma.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luciane Otaviano de Lima (XXX.998.609-XX)** em 15/03/2024 14:30 Local: SESA/DAV/CVIS, **Salésia Maria Prodócimo Moscardi (XXX.812.009-XX)** em 18/03/2024 08:10.

Inserido ao documento **776.467** por: **Isabela Vaz Silva** em: 15/03/2024 12:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c194330fea92ff75a806fe29a7acd572.**